



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 09 de Abril de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1246/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, informações detalhadas sobre os dados do Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SINAN) de Divinópolis/MG, nomeadamente:

01) Os dados do referido sistema, que contém informações importantes para os munícipes, como boletim epidemiológico, estão desatualizados. A partir disso, questiona-se: quais são as razões que ocasionaram essa situação? Os dados estão disponíveis em outro local? Se sim, qual? Em que meio ele foi divulgado, em prol da transparência e da defesa do interesse coletivo.? Que medidas estão sendo tomadas para restabelecer e atualizar o SINAN?

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter esclarecimentos do Poder Executivo Municipal acerca da ausência de atualização dos dados constantes no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), especialmente no que diz respeito à publicação dos boletins epidemiológicos e demais informações de interesse coletivo.

O SINAN é uma ferramenta essencial para a vigilância em saúde e para o planejamento de ações de prevenção e controle de doenças no território municipal. A sua correta alimentação e ampla divulgação são obrigações da Administração Pública, uma vez que os dados nele inseridos impactam diretamente a formulação de políticas públicas, a atuação dos profissionais da saúde e o conhecimento da população sobre o cenário epidemiológico local.

A ausência de atualização dos dados, verificada nos canais oficiais da Prefeitura de Divinópolis, compromete a transparência da gestão pública e o direito à informação da população, contrariando os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que impõe ao Poder Público o dever de garantir o acesso amplo e irrestrito a dados de interesse coletivo ou geral. Em vista disso, o presente requerimento tem como objetivo subsidiar o trabalho de fiscalização parlamentar e, ao mesmo tempo, assegurar a observância dos direitos fundamentais dos munícipes.

A transparência dos dados epidemiológicos é ainda mais relevante em tempos de proliferação de doenças como dengue, zika, chikungunya e outras enfermidades de notificação compulsória, cuja contenção depende de uma população informada e de ações públicas coordenadas. Dessa forma, justifica-se o protocolo do presente documento como medida necessária para identificar os motivos da desatualização das informações, verificar se os dados estão sendo divulgados por outros meios ou plataformas, e assegurar que o Município cumpra seu dever legal de prestar contas à população e aos órgãos de controle.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W8G**KVO****DOP****5Z1**